



**PROJETO DE LEI Nº 2135 /2023**

(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

**DISCIPLINA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO  
"ABRIL AZUL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU  
DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta:

**Art.1º** Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do "Abril Azul" no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN com o objetivo de promover ações de conscientização sobre o autismo.

**Art. 2º** São objetivos do Abril Azul:

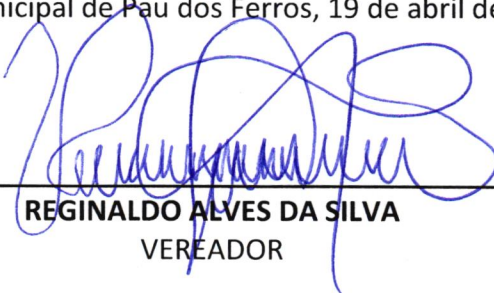
- I - ampliar o conhecimento sobre o autismo;
- II - promover a inclusão social da pessoa com autismo;
- III - combater o preconceito sobre o autismo;
- IV - conscientizar a população sobre o autismo;
- V - promover iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor azul.

**Art. 3º** A implantação, coordenação e acompanhamento do "Abril Azul" ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 19 de abril de 2023.

  
REGINALDO ALVES DA SILVA  
VEREADOR